

DECRETO Nº 387/2009 - de 29 de setembro 2009.

Dispõe sobre a convocação da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 5280, de 26 de agosto de 2.009, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2.006 e a Resolução Normativa nº 10 de 30 de junho de 2.009, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 24 de novembro de 2009, junto ao Anfiteatro Professor David Rogos Schmitz, situado a Rua Frei Everaldo, sob a coordenação de Tânia Maria Fiorentin.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: “Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social” e como Tema: “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Vanderlei José Crestani, e no seu impedimento, pela Srta. Tânia Maria Fiorentin, Secretária de Planejamento.

Art. 4º A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 29 de setembro de 2009

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal